



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIV

Edição – 293

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 01 de julho de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 109/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, O Sr. **BUÊNO ROMÃO DE SOUZA**, (1º suplente), para ocupar a função de **Conselheiro Tutelar**, por um período de 30 (trinta) dias, substituindo a Sr. **ALEXSANDRA SANTA ROSA PEREIRA DE ARAÚJO** (titular) eleita no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho-PB – Quadriênio 2020/2023, que se encontra sob gozo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de julho de 2022.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional